

Processo TC 019.863/2014-4 (45 peças)
Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, perfilha o Ministério Público de Contas as conclusões expostas à peça 43 e, por conseguinte, anui ao encaminhamento proposto às peças 44 e 45 do referido processo, *in verbis*:

- a) conhecer do recurso, e negar-lhe provimento; e
- b) comunicar a decisão que vier a ser adotada ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle no estado do Pará, à recorrente, bem como aos demais interessados.

Brasília, em 7 de outubro de 2016.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador